



Companhia Municipal de Trânsito

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço Móvel Pessoal (SMP), para fornecimento de telefonia celular, por intermédio de códigos de acesso (chips) e aparelhos smartphone em comodato, com sistema de gestão online, para a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão/SP.

DETALHES DO CERTAME

ÓRGÃO PROMOTOR: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/10/2025 até 28/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA DE LANCES: 29/10/2025 às 09:00Hs

LOCAL PARA INFORMAÇÕES: e-mail: compras@cmtcubatao.sp.gov.br

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a contratação do objeto acima, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (quando aplicável), e demais normas pertinentes, e pelas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

1. DO OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, para fornecimento de **telefonia celular**, por intermédio de códigos de acesso (chips) e **aparelhos smartphone em comodato**, com sistema de gestão online, para a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão/SP.

1.2. Detalhamento do Objeto (Resumo do Termo de Referência):

- Serviço:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP).



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

- **Códigos de Acesso (Chips):** Fornecimento de até **50 códigos de acesso (chips)**.
- **Aparelhos:** Fornecimento de **até 50 (cinquenta) aparelhos smartphones em regime de comodato** (empréstimo).
- **Franquia Mínima:** Planos de dados e voz com franquia mínima de **15GB**.
- **Comodato/Substituição:** Os aparelhos devem ser substituídos na totalidade a cada renovação contratual, a partir do 24º mês de vigência.
- **Pagamento:** Será proporcional ao número de linhas ativadas, conforme a demanda da Contratante.
- **Especificações Mínimas dos Smartphones:**
 - Tela: 6,6" LCD.
 - Resolução da Tela: 1080 x 2400 pixel.
 - Sistema Operacional: Android 13.
 - Processador: 2.0 Ghz (OctaCore).
 - Memória Interna: 128 Gb.
 - Memória RAM: 8 Gb.
 - Bateria: 5000mAh.
 - Acessórios: Deverão ser entregues com capa protetora e película contra impactos.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Valor Estimado: O valor estimado para os primeiros 12 meses é de **R\$ 67.737,60** (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

2.2. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Fonte de Recurso:** [Número da Fonte de Recurso]
- **Elemento de Despesa:** [Número do Elemento de Despesa] ou 3.3.90.39.00
- **Orçamento:** [Valor Alocado] ou nº 1769

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Critério: O critério de julgamento é o **menor preço global**.

3.2. Julgamento das Propostas: Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global mensal** por linha ativa, desde que comprovada a compatibilidade com o preço global estimado no certame e o atendimento a todas as especificações e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

4. DAS FASES DO PREGÃO ELETRÔNICO (Lei nº 14.133/2021)

O processo seguirá o rito da Lei nº 14.133/2021 com a seguinte sequência de fases:

Fase	Descrição
1. Preparatória	Fase interna, já concluída, que gerou o Termo de Referência e este Edital.
2. Divulgação do Edital	Publicação deste Edital no Portal BLL Compras, PNCP e demais meios legais.
3. Apresentação de Propostas e Lances	Inserção das propostas de preço pelos licitantes e a realização da disputa de lances (sessão pública) no sistema eletrônico.
4. Julgamento	Análise e classificação da proposta de menor preço global, com verificação da exequibilidade e conformidade com o Termo de Referência.
5. Habilitação	Exigência e análise dos documentos de habilitação (jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) apenas do licitante classificado em primeiro lugar.
6. Recursal	Oportunidade para manifestação de intenção de recurso imediata, com prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões.
7. Homologação	Ato final da autoridade competente, após o julgamento e a habilitação, que confirma a validade do procedimento e autoriza a contratação.

5. CONDIÇÕES GERAIS E HABILITAÇÃO

5.1. Condições de Participação:

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem com Credenciamento regular no PORTAL BLL COMPRAS e que atendam às exigências de habilitação.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

5.2. Documentos de Habilitação:

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a documentação completa, conforme o Anexo II, que inclui, mas não se limita a:

- **Habilitação Jurídica:** Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário), Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo, Procuração dos respectivos representantes nas licitações, Documentos dos Sócios, Documentos do Representante Legal
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de aptidão para a prestação do serviço, compatível com as especificações do Termo de Referência).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Execução Patrimonial
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal), Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, Certidão negativa de débitos Trabalhistas, Certidão negativa de débitos do INSS, Certidão negativa de débitos do FGTS (solicitada através da Caixa Econômica Federal ou pelo site da Caixa, com validade de 30 dias), Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias), Certidão negativa de débitos estaduais (emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, com validade de 90 dias), Certidão negativa de débitos municipais (emitida pela Secretaria de Estado Municipal da sua cidade)

5.3. Modo de Disputa:

A disputa se dará de forma aberta, na data e horário marcados, podendo participar todas as empresas que cadastraram propostas previamente, no portal BLL, durante o período estipulado.

A disputa terá tempo de 10 minutos, com prorrogações sucessivas de 2 minutos até cessem os lances.

Após o fim dos lances, será solicitado ao licitante detentor do menor lance, a documentação e proposta atualizada, que deverá ser carregada em campo específico do portal BLL, com prazo de 2 horas a partir da convocação.

Após a fase de Habilitação, os demais licitantes tem prazo de 30 minutos para manifestação de recurso, e após manifesto, 72 horas para interposição de recursos.

Para todas as fases, é de extrema importância o acompanhamento das mensagens da disputa.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001



0800 771 1194 | 13 3362-5600



www.cmtcubatao.sp.gov.br



/prefeituradecubatao



/cmtcubatao



/prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

6. ANEXOS DESTE EDITAL

O Edital é composto dos seguintes Anexos, que são partes integrantes e indissociáveis:

Anexo	Descrição
ANEXO I	Termo de Referência: Contém a descrição detalhada do objeto, quantidades, especificações mínimas, modelo de execução e gestão.
ANEXO II	Minuta de Contrato: Estabelece as condições contratuais, obrigações, regime de execução, vigência e sanções.
ANEXO III	Modelo de Declarações (Conforme item VII)
ANEXO IV	Modelo de Proposta Comercial

RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI

Superintendente

Companhia Municipal de trânsito



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº: 52/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço Móvel Pessoal (SMP), para fornecimento de telefonia celular, por intermédio de códigos de acesso (chips) e aparelhos smartphone em comodato, com sistema de gestão online, para a Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão/SP.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, amparada na **Lei nº 14.133/2021**, visa a atender à necessidade de uma comunicação ágil e eficiente para as atividades operacionais da Companhia Municipal de Trânsito (CMT) de Cubatão/SP. O serviço de telefonia móvel é essencial para a coordenação de equipes em campo, o recebimento de ocorrências e a fiscalização de trânsito, garantindo a continuidade do serviço em diferentes localidades de atuação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução é a contratação de um serviço integrado de telefonia móvel. O ciclo de vida do objeto inicia-se com a ativação das linhas e a entrega dos aparelhos em regime de **comodato**, ou seja, em regime de empréstimo. O serviço inclui a manutenção dos aparelhos e a substituição em caso de defeito que não seja causado por mau uso, furto, roubo ou perda durante a vigência contratual de 24 meses.

Nos casos de mau uso, furto, roubo ou perda do aparelho, a Contratante deverá restituir à CONTRATADA pelo valor pro rata do aparelho constante na Nota Fiscal.

Ao final do contrato, a empresa deverá responsabilizar-se pela coleta e destinação ambientalmente correta dos aparelhos.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- **Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP):** Fornecimento de até 50 códigos de acesso (chips), com planos de dados e voz que garantam a comunicação contínua das equipes, com franquia mínima de 15gb.
- **Cobertura:** Garantir cobertura total de voz e dados nas áreas de atuação da CMT (Cubatão/SP).
- **Sistema de Gestão:** Disponibilizar um portal online para o gerenciamento de contas, monitoramento de consumo de dados e voz, com relatórios detalhados por linha.
- **Aparelhos Smartphones em Comodato:** Fornecer até 50 unidades de aparelhos smartphones em comodato, com as seguintes especificações mínimas:

Característica	Especificação Mínima
Tipo	Smartphone
Tela	6,6" LCD
Resolução da Tela	1080 x 2400 pixel
Sistema Operacional	Android 13
Processador	2.0 Ghz (OctaCore)
Memória Interna	128 Gb
Memória RAM	8 Gb
Bateria	5000mAh
Câmeras (traseira/frontal)	50+2+2MPX/13MPX
Flash	LED
Dual SIM	Sim
Bluetooth	Sim
Wi-Fi	Sim
GPS	Sim
Slot para cartão de memória	Sim
Memória expansível	Micro SD até 1024 GB

3.2. Os aparelhos deverão ser entregues acompanhados de capa protetora e película contra impactos.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📱 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

O objeto será executado por meio de um contrato de serviço mensal. A Contratada deverá ativar as linhas telefônicas e entregar os aparelhos smartphones no endereço da CMT conforme demanda, em um prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** a partir da assinatura do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A **Gestão do Contrato** será de responsabilidade do Diretor Operacional, enquanto o Coordenador de Trânsito atuará como **Fiscal do Contrato**. Suas atribuições incluem o acompanhamento da qualidade do serviço, a verificação do consumo e a aprovação das faturas para pagamento.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do serviço será realizada mensalmente, com base nos serviços efetivamente utilizados e na conformidade com o plano contratado. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, em até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de ateste da fatura pelo Fiscal do Contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O processo de seleção do fornecedor será a licitação pública, na modalidade **Pregão Eletrônico**. O critério de julgamento será o **menor preço global**, por ser a solução mais vantajosa para a Administração. A forma de fornecimento é a prestação de um serviço contínuo de telefonia móvel.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 67.737,60 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, obtido por meio de pesquisa de mercado, e corresponde ao valor total do contrato ao longo dos primeiros 12 meses.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

A despesa com a presente contratação está devidamente adequada e possui dotação orçamentária própria, sob o número 1769, no elemento de despesa 3.3.90.39.00, do orçamento da Companhia Municipal de Trânsito.

Edson Cardoso Freire

Membro de Comissão

Edson Ferreira da Silva

Membro de Comissão

Gilson de Souza

Membro de Comissão



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) 📺 [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) 📺 [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº [NÚMERO DO CONTRATO]/[ANO]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 52/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº [Número do Edital]/[Ano]

CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CONTRATADA: [Nome da Empresa Contratada]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Companhia], com sede em Cubatão/SP, neste ato representada por [Nome e Cargo do Representante], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **[Nome da Empresa Contratada]**, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa Contratada], com sede em [Endereço da Empresa Contratada], neste ato representada por [Nome e Cargo do Representante], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Edital do Pregão Eletrônico nº [Número do Edital]/[Ano] e no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo o fornecimento de códigos de acesso (chips) e de **até 50 (cinquenta) aparelhos smartphones** em regime de comodato, com sistema de gestão online, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único. A ativação dos serviços e o fornecimento dos aparelhos ocorrerão **conforme a demanda da Contratante**, não sendo obrigatória a ativação da totalidade das 50 unidades no início do contrato. O pagamento será proporcional ao número de linhas ativadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📱 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

O serviço será executado sob o regime de **preço global**, sendo o valor mensal da fatura determinado pelo número de linhas e aparelhos efetivamente ativados no período, respeitando o limite máximo contratado de 50 unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor estimado total do presente Contrato é de **R\$ [Valor Total por extenso] ([Valor Total em números])**, correspondente à projeção de custo para o período de 24 meses com a ativação integral das 50 linhas.

4.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, em até **30 (trinta) dias úteis**, após o ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato, que confirmará o serviço prestado e o número de linhas ativas no período, através de boleto/fatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Obrigações da Contratada:

- Fornecer o serviço e os aparelhos em comodato rigorosamente conforme as especificações do Termo de Referência.
- Ativar e desativar linhas conforme solicitação da Contratante, em um prazo de até 48 horas úteis.
- Prestar suporte técnico e realizar a manutenção ou substituição dos aparelhos com defeito, sem custos adicionais para a Contratante, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- Responsabilizar-se pela destinação final ambientalmente correta dos aparelhos ao final do contrato.

5.2. Obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento pontualmente, após a verificação e o ateste da fatura.
- Designar um gestor para acompanhar o contrato e solicitar as ativações e desativações necessárias.
- Comunicar formalmente à Contratada quaisquer problemas ou intercorrências com o serviço ou os aparelhos.
- Se responsabilizar por perdas, defeitos e danos recorrentes de mau uso, desde que comprovado de forma oficial.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS

A **CONTRATADA** se compromete a substituir a totalidade dos 50 (cinquenta) aparelhos smartphones em comodato, por novos aparelhos de especificações iguais ou superiores às definidas no Termo de Referência, a cada renovação contratual, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e a gestão do Contrato serão exercidas por um **Fiscal do Contrato** designado pela Contratante, que terá a prerrogativa de verificar a qualidade do serviço, o consumo de dados e voz, e atestar a fatura mensal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial do presente Contrato sujeitará a Contratada às sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, em especial, advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos e nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Fonte de Recurso:** [Número da Fonte de Recurso]
- **Elemento de Despesa:** [Número do Elemento de Despesa]
- **Orçamento:** [Valor Alocado]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de [Nome da Comarca], Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em [Número de Vias] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [Data].



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

[Nome do Representante da Companhia] [Cargo do Representante da Companhia]
CONTRATANTE

[Nome do Representante da Empresa] [Cargo do Representante da Empresa]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: CPF:
2. Nome: CPF:



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser enviada juntamente com a Proposta de Preços)

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa], por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº [Número do Edital]/[Ano], comprometendo-se a apresentar os documentos comprobatórios, caso seja a licitante vencedora.

[Local], [Data].

[Nome e CPF do Representante Legal]



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 /prefeituradecubatao 📷 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(A ser enviada juntamente com a Proposta de Preços)

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa], por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que não está cumprindo a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nem incorre em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

[Local], [Data].

[Nome e CPF do Representante Legal]



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001



0800 771 1194

| 13 3362-5600



www.cmtcubatao.sp.gov.br



/prefeituradecubatao



/cmtcubatao



/prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)

(A ser enviada juntamente com a Proposta de Preços)

A empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa], por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **[Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte]** e que cumpre os requisitos legais para a qualificação e fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

[Local], [Data].

[Nome e CPF do Representante Legal]

Observação: O Edital completo deve detalhar as Cláusulas do Contrato (Anexo II) e as Especificações Técnicas (Anexo I) na íntegra. Este modelo apresenta apenas a estrutura básica e os pontos mais relevantes para o certame.



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 52/2025
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 12/2025
CONTRATANTE:	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (CMT)
OBJETO:	Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips e aparelhos smartphone em comodato.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL POR LINHA ATIVA

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Qualificação (ME/EPP/Demais):	



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) 📺 [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) 📺 [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Companhia Municipal de Trânsito

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES OFERTADAS

A Empresa Proponente declara que o serviço e os equipamentos ofertados atendem **INTEGRALMENTE** às especificações mínimas e condições exigidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital), em especial:

REQUISITO DO TERMO DE REFERÊNCIA	CONFORMIDADE (Sim/Não)
Plano de Dados: Mínimo de 15GB/mês por linha	Sim
Voz/Chamadas: Ilimitadas	Sim
Sistema de Gestão Online (Portal de Gerenciamento)	Sim
Aparelho em Comodato: Smartphone 128GB/8GB RAM (ou superior)	Sim
Substituição de Aparelhos a cada 24 meses (na renovação)	Sim

3. QUADRO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto refere-se ao **VALOR MENSAL POR LINHA ATIVA**, o qual deve ser fixo e inalterável durante a vigência contratual (24 meses, podendo ser prorrogado), englobando todos os custos de serviço, impostos, taxas, lucros, e a remuneração do comodato/manutenção dos equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL OFERTADO (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO (R\$)
1	Serviço Móvel Pessoal (SMP) com 15GB, Voz Ilimitada, Chip e Comodato de Smartphone 128GB (conforme TR)	Linha Ativa/Mês	50	R\$ [Preço unitário em números]	R\$ [Preço unitário x 50]

PREÇO UNITÁRIO MENSAL OFERTADO POR LINHA ATIVA:

VALOR UNITÁRIO (em números):	R\$ [Preço unitário em números]
VALOR UNITÁRIO (por extenso):	[Preço unitário por extenso]



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📱 /prefeituradecubatao 📺 /cmtcubatao 📺 /prefeituradecubataooficial



Companhia Municipal de Trânsito

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CONTRATO (24 meses):

- R\$ [Valor Global de 24 meses] ([Valor Global por extenso])

(Cálculo: Preço Unitário Mensal x 50 linhas x 24 meses)

4. DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

A empresa [Nome da Empresa Licitante], por seu Representante Legal, declara e se compromete:

1. Que o preço proposto é **firme e irreajustável** para o primeiro ano de contrato, incluindo todos os custos diretos e indiretos, impostos, encargos e quaisquer outras despesas.
2. Que não há fatos impeditivos para sua participação no presente Pregão Eletrônico, estando apta a contratar com a Administração Pública.
3. Que o prazo de **validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura da sessão pública.
4. Que as condições de pagamento estão de acordo com as especificações da Minuta de Contrato (pagamento em até 30 dias após o ateste da fatura).
5. Que tomou conhecimento e se submete integralmente às condições e exigências do Edital, seus Anexos e à legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021.

[Local], [Data].

[Assinatura do Representante Legal]

[Nome e Cargo do Representante Legal]



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 www.cmtcubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /cmtcubatao /prefeituradecubataooficial